



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026



Série

Número 167

4.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 468/2026

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 3 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional do Mapa de pessoal do Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 469/2026

Renovação da comissão de serviço da licenciada em Direito, Diamantina Jardim Menezes, no cargo de Chefe de Divisão de Apoio Jurídico e de Contratação, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, pelo período de três anos, com efeitos a 07 de dezembro de 2026, inclusive.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Aviso n.º 470/2026

Afixação no placard no corredor do Piso O do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM, sito à Rua de S. Pedro n.ºs 25 e 27, 9000 - 219 Funchal e disponibilização no sítio oficial, no separador “IMT-RECURSOS HUMANOS - RECRUTAMENTO”, da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a ocupação mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho previstos, e não ocupados, na categoria/carreira de Técnico Superior para o Gabinete Jurídico e Direção de Serviços Administrativos, afetos ao mapa de pessoal do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

Aviso n.º 471/2026

Afixação no placard no corredor do 1.º andar - Gabinete de Pessoal e Administração no Edifício do Governo, localizado ao Campo da Barca, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064 - 506 Funchal e disponibilização no sítio oficial da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas no separador “RH E RECRUTAMENTO”, da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a ocupação mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de onze postos de trabalho previstos, e não ocupados, na categoria/carreira de assistente operacional, na área de manutenção de ribeiras e de estradas regionais, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afetos à Direção Regional do Equipamento Social e Conservação.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONSERVATÓRIO - ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA - ENG.º LUÍZ PETER CLODE

Aviso n.º 468/2026**Sumário:**

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 3 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional do Mapa de pessoal do Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode.

Texto:

Em cumprimento do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada por LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptada à Administração Regional Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua atual redação, conjugado com o artigo 10.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, torna-se público que, por Despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia de dezoito de junho de 2026, que autorizou a abertura do presente procedimento, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data da publicação do presente Aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos seguintes:

1. Entidade Pública Empregadora: Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;

2. Posto de trabalho: O presente procedimento destina-se ao preenchimento de 3 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional do Mapa de pessoal do Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode com as seguintes características:

- a) Carreira/categoria: Assistente Operacional
- b) Atribuição, competência ou atividade: A atividade a exercer é correspondente à carreira e categoria de assistente operacional, com o conteúdo funcional descrito no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º a desenvolver designadamente, nas seguintes áreas de atividade:
 - Assegurar a limpeza, conservação e manutenção básica de instalações, equipamentos e materiais;
 - Apoiar a organização e logística de atividades, eventos e reuniões;
 - Assegurar o acondicionamento adequado dos materiais, garantindo a sua conservação e segurança;
 - Efetuar a carga, descarga, transporte e arrumação de materiais, equipamentos e mercadorias.
 - Efetuar transporte e distribuição de documentos, materiais e equipamentos;
 - Assegurar a vigilância, acompanhamento e apoio aos alunos nos espaços escolares, entradas, saídas, corredores, recreios e demais áreas comuns;
 - Colaborar na gestão e arrumação de espaços, arquivos e armazéns;
 - Cumprir as normas de higiene, segurança e saúde no trabalho;
 - Cumprir as normas de segurança e saúde no trabalho relativas à movimentação manual e mecânica de cargas;
 - Executar tarefas de apoio geral ao funcionamento dos serviços;
 - Executar tarefas simples de reprodução, digitalização, encadernação, arquivo físico e apoio documental, de acordo com orientações superiores;
 - Operar equipamentos e ferramentas necessários ao desempenho das funções;
 - Preparar, arrumar e reorganizar salas, espaços letivos, auditórios e outros locais de atividade, de acordo com as necessidades dos serviços;
 - Proceder à abertura, encerramento e verificação de salas, espaços letivos, auditórios, áreas comuns e outras instalações, quando superiormente determinado.
 - Proceder à distribuição interna de materiais pelos diversos serviços;
 - Proceder ao atendimento e encaminhamento da comunidade educativa (docentes, não docentes, alunos e encarregados de educação);
 - Realizar pequenas intervenções de manutenção corrente e comunicar superiormente avarias, anomalias ou necessidades de reparação;
 - Zelar pela limpeza e organização das áreas de armazenamento e circulação de materiais.
 - Exercer outras funções afins ou funcionalmente ligadas à respetiva carreira e categoria, para as quais o trabalhador detenha a qualificação adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

c) Habilitação académica: Escolaridade obrigatória, em função da data de nascimento do candidato, por tratar-se do exercício de funções com grau de complexidade I, nos termos do artigo 86.º da LTFP. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deverão apresentar, em simultâneo, sob pena de exclusão, documento comprovativo do reconhecimento das suas habilitações por entidade portuguesa competente para esse efeito de acordo com a legislação portuguesa aplicável em vigor.

d) Posição remuneratória: A negociar, nos termos do artigo 38.º da LTFP, e condições previstas no artigo 52.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M, de 30 de dezembro de 2025, tendo por base a 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Assistente Operacional, a que corresponde ao nível remuneratório 5 da Tabela Remuneratória Única, nos termos do Anexos IV do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

3. Local de Trabalho: Sede, Polos e Núcleos do Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode

4. Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptada à Administração Regional Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, nas redações em vigor; Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho; Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação

5. Requisitos de Admissão: Podem ser candidatos ao presente procedimento concursal, os cidadãos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, que reúnam os requisitos gerais e especiais abaixo identificados.

5.1. Requisitos gerais: Os referidos no artigo 17.º da LTFP, o que deverá declarado obrigatoriamente no formulário de candidatura, sob pena de exclusão, a saber:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

5.2. Requisitos especiais: O referido na alínea c) do ponto 2. do presente aviso, ou seja, possuir escolaridade obrigatória, em função da data de nascimento do candidato, por tratar-se do exercício de funções com grau de complexidade I, nos termos do artigo 86.º da LTFP.

Condição preferencial - para uma das vagas ser detentor de carta de condução de carta de condução de ligeiros e carta de condução de transporte coletivo de crianças (CAM/CQM)

5.3. O candidato deve reunir os requisitos referidos nos pontos 5.1. e 5.2. até à data-limite para apresentação de candidaturas.

5.4. Não são admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira em apreço, sejam titulares da categoria em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal do Conservatório, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

6. Formalização de candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do formulário de candidatura ao procedimento concursal que se encontra disponível na página eletrónica do Conservatório - Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, em <https://www.conservatorioescoladasartes.com/concursos-ofertas-publicas/>, na página eletrónica da BEP-RAM, em <https://bep.madeira.gov.pt/>, e pode ainda ser obtido em papel nas instalações do Expediente, situada à Avenida Luis de Camões n.º 1, nos períodos compreendidos das 9h30 às 12h00 e das 14h30 às 16h30.

6.1 O requerimento é dirigido a Sua Excelência o Presidente do Conservatório e entregue pessoalmente, nas instalações do Expediente, situada à Avenida Luis de Camões n.º 1, nos períodos compreendidos das 9h30 às 12h00 e das 14h30 às 16h30, ou remetido por correio, registado e com aviso de receção, ao Conservatório, com sede à Avenida Luis de Camões n.º 1, 9004-517 Funchal

6.2 Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico, por razões que se prendem com a necessidade de preparar um sistema para a sua submissão por meios eletrónicos.

7. Documentos a juntar à candidatura:

7.1 O formulário de candidatura ao procedimento concursal, devidamente preenchido, datado e assinado, deve ser acompanhado obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Fotocópia simples e legível, do certificado comprovativo das habilitações literárias;
- b) Curriculum Vitae, detalhado, datado e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele invocados, nomeadamente dos certificados comprovativos da formação profissional e dos documentos comprovativos da experiência profissional;
- c) Documentos comprovativos de que reúne os requisitos gerais de admissão constantes das alíneas a), b), c), d) e e) do ponto 5.1. do presente aviso;
- d) No caso de o candidato ser um trabalhador com vínculo de emprego público, é ainda obrigatória a apresentação de declaração emitida pelo órgão ou serviço onde exerce funções ou pertence, onde conste, de forma inequívoca, a natureza e a modalidade do vínculo, data da sua constituição, cargo ou carreira/categoria de que seja titular e atividade/funções que executa, a menção quantitativa e qualitativa da avaliação de desempenho relativa ao último período de avaliação, sendo o caso, indicação dos motivos da não avaliação, caso o candidato se encontre nesta situação, devendo ainda a declaração mencionar o posicionamento remuneratório em que o trabalhador se encontra posicionado na carreira/categoria de origem.

8. Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea c) do ponto 7, desde que o candidato declare sob compromisso de honra, no próprio requerimento, que reúne os referidos requisitos

9. A apresentação dos documentos exigidos nas alíneas c) e d), do ponto 7. é dispensada quando o candidato seja trabalhador da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

10. O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados, sob pena de, na falta da sua apresentação, não serem valorados.

11. A não apresentação dos documentos exigidos, determina a exclusão dos candidatos do procedimento concursal, nos termos do n.º 6 do artigo 19.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho.

12. Métodos de seleção:

12.1 Os métodos de seleção a utilizar são:

a) Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos: Visa avaliar os conhecimentos e/ou profissionais e as capacidades dos candidatos necessárias ao exercício da função.

A Prova de Conhecimentos será de teórica. A Prova de Conhecimentos, avaliada numa escala de classificação de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, terá a duração de 1 hora e incidirá sobre conhecimentos relacionados com as tarefas a desempenhar, noções gerais sobre funcionamento das instalações públicas, baseada na seguinte legislação:

- Organização e Funcionamento do XVI do Governo Regional da Madeira - Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2025/M, de 5 de maio, com as alterações introduzidas por Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2025/M, de 1 de outubro;

- Orgânica da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia - Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2024/M, de 23 de agosto

- Orgânica do Conservatório - Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2025/M, de 8 de janeiro

- Código do procedimento administrativo - Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro

- Lei geral do Trabalho em Funções Públicas - LTFP - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas por Declaração de Retificação n.º 37-A/2014; Lei n.º 82-B/2014; Lei n.º 84/2015; Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 949/2015; Lei n.º 18/2016; Lei n.º 42/2016; Lei n.º 25/2017; Lei n.º 70/2017; Lei n.º 73/2017; Lei n.º 49/2018; Lei n.º 71/2018; Decreto-Lei n.º 6/2019; Lei n.º 79/2019; Lei n.º 82/2019; Lei n.º 2/2020; Decreto-Lei n.º 51/2022; Decreto-Lei n.º 84-F/2022; Decreto-Lei n.º 53/2023; Decreto-Lei n.º 13/2024; Decreto-Lei n.º 12/2024.

Código do Trabalho - Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro com as alterações introduzidas por:

Declaração de Retificação n.º 21/2009; Lei n.º 105/2009; Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 338/2010; Lei n.º 53/2011; Lei n.º 23/2012; Declaração de Retificação n.º 38/2012; Lei n.º 47/2012; Lei n.º 11/2013; Lei n.º 69/2013; Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 602/2013; Lei n.º 27/2014; Lei n.º 55/2014; Lei n.º 28/2015; Lei n.º 120/2015; Lei n.º 8/2016; Lei n.º 28/2016; Lei n.º 73/2017; Declaração de Retificação n.º 28/2017; Lei n.º 14/2018; Lei n.º 90/2019; Lei n.º 93/2019; Lei n.º 18/2021; Decreto Legislativo Regional n.º 23/2021/A; Lei n.º 83/2021; Lei n.º 1/2022; Lei n.º 13/2023; Declaração de Retificação n.º 13/2023; Lei n.º 32/2025.

b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS): Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional, a aquisição de conhecimentos, competências e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Este método será avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

12.2. Os métodos de seleção a utilizar aos candidatos que sejam titulares de carreira e exerçam as funções mencionadas no ponto 2., e não usem a faculdade de opção pela aplicação dos métodos referidos no ponto 12.1. conferida pelo n.º 3 do artigo 36.º da LTFP, são os seguintes:

a) Avaliação Curricular (AC): Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida. São considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente: habilitação académica, formação profissional e experiência profissional, todas relacionadas com o exercício da função a concurso e avaliação do desempenho para os candidatos que já tenham desempenhado esta função. Este método de seleção será avaliado de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações, experiência e avaliação do desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados por fotocópia.

b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS): Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional, a aquisição de conhecimentos, competências e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Este método será avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12 e 8 e 4 valores.

13. Considerando que se trata de um procedimento concursal para ocupação de três postos de trabalho da carreira de assistente operacional, sendo expetável, como tal, que o número de candidatos seja elevado, por forma a assegurar uma maior eficiência, eficácia e economicidade de e meios no presente procedimento, ao abrigo do artigo 6.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, caso o número de candidatos admitidos ao presente procedimento concursal seja superior a 100, será aplicada a utilização faseada dos métodos de seleção, da seguinte forma:

a) Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas do primeiro método obrigatório - prova de conhecimentos prática ou avaliação curricular;

b) Aplicação dos métodos seguintes apenas aos primeiros 20 candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de candidatos por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal que haja lugar, até à satisfação das necessidades;

c) Dispensa de aplicação dos métodos seguintes aos restantes candidatos, que se consideram excluídos, sem prejuízo do disposto na alínea d), quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades que deram origem à publicitação do procedimento concursal;

d) A notificação dos candidatos aprovados no primeiro método de seleção para a realização do segundo método de seleção, é feita por uma das formas previstas no artigo 9.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho;

14. Ordenação final (OF): A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada através da seguinte fórmula:

$$OF = PC (55\%) + EPS (45\%) \text{ OU } OF = AC (55\%) + EPS (45\%)$$

14.1 Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no n.º 2 do artigo 23.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho.

14.2. Publicitação dos resultados obtidos nos métodos de seleção e da lista unitária de ordenação final dos candidatos:

Os resultados obtidos pelos candidatos em cada um dos métodos de seleção e a lista unitária de ordenação final, após homologação, serão fixados no Núcleo Administrativo do Conservatório e disponibilizados na página eletrónica do Conservatório, sendo ainda, a lista unitária de ordenação final, notificada aos candidatos na forma estabelecida no artigo 24.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho.

15. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção, bem como a obtenção pelos candidatos de uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, determinará a sua exclusão do procedimento concursal, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte, considerando-se, por conseguinte, excluídos na ordenação final.

16. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvidas sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

17. As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

18. Composição do júri:

Presidente:

- Catarina Ramos Gomes - Diretora de Recursos Humanos;

Vogais efetivos:

- Fernando Agrela Campos - Técnico Superior, que substituiu a Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- José Mário Gouveia Baptista - Encarregado Geral Operacional;

Vogais suplentes:

- Maria Helenas Araújo da Silva - Coordenadora Técnico do Núcleo Administrativo;
- Rui Arsénio dos Santos - Encarregado Operacional.

19. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação

Funchal, 15 de setembro de 2026.

O PRESIDENTE, Paulo Esteireiro

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 469/2026

Sumário:

Renovação da comissão de serviço da licenciada em Direito, Diamantina Jardim Menezes, no cargo de Chefe de Divisão de Apoio Jurídico e de Contratação, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, pelo período de três anos, com efeitos a 07 de dezembro de 2026, inclusive.

Texto:

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil de 14 de setembro de 2026 e face à informação relativa aos resultados obtidos no desempenho das suas funções, foi autorizada, ao abrigo do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugados com o disposto no artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, ambos na sua atual redação, a renovação da comissão de serviço da licenciada em Direito Diamantina Jardim Menezes, no cargo de Chefe de Divisão de Apoio Jurídico e de Contratação, cargo de direção intermédia

de 2.º grau, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, pelo período de três anos, com efeitos a 07 de dezembro de 2026, inclusive.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 14 dias do mês de setembro de 2026.

O CHEFE DO GABINETE, Miguel Stringer Oliveira Pestana

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Aviso n.º 470/2026

Sumário:

Afixação no placard no corredor do Piso O do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM, sito à Rua de S. Pedro n.ºs 25 e 27, 9000 - 219 Funchal e disponibilização no sítio oficial, no separador “IMT-RECURSOS HUMANOS - RECRUTAMENTO”, da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a ocupação mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho previstos, e não ocupados, na categoria/carreira de Técnico Superior para o Gabinete Jurídico e Direção de Serviços Administrativos, afetos ao mapa de pessoal do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

Texto:

Nos termos do n.º 5 do artigo 24.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, informa-se que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a ocupação mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho previstos, e não ocupados, na categoria/carreira de Técnico Superior para o Gabinete Jurídico e Direção de Serviços Administrativos, afetos ao mapa de pessoal do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM, conforme aviso publicado no *Jornal Oficial* n.º 234, II Série, de 30 de dezembro de 2025, depois de homologada pelo Senhor Secretário Regional em 2026/08/24, encontra-se afixada no placard no corredor do Piso O do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM, sito à Rua de S. Pedro n.ºs 25 e 27, 9000 - 219 Funchal e disponibilizada no sítio oficial do Instituto de Mobilidade e Transportes no separador “IMT-RECURSOS HUMANOS - RECRUTAMENTO” (<https://www.madeira.gov.pt/imt>).

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 14 de setembro de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel João Martins da Silva

Aviso n.º 471/2026

Sumário:

Afixação no placard no corredor do 1.º andar - Gabinete de Pessoal e Administração no Edifício do Governo, localizado ao Campo da Barca, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064 - 506 Funchal e disponibilização no sítio oficial da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas no separador “RH E RECRUTAMENTO”, da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a ocupação mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de onze postos de trabalho previstos, e não ocupados, na categoria/carreira de assistente operacional, na área de manutenção de ribeiras e de estradas regionais, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afetos à Direção Regional do Equipamento Social e Conservação.

Texto:

Nos termos do n.º 5 do artigo 24.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, informa-se que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a ocupação mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de onze postos de trabalho previstos, e não ocupados, na categoria/carreira de assistente operacional, na área de manutenção de ribeiras e de estradas regionais, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afetos à Direção Regional do Equipamento Social e Conservação, conforme aviso publicado no *Jornal Oficial* n.º 233, II Série, de 29 de dezembro de 2025, depois de homologada pela Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional em 2026/09/14, encontra-se afixada no placard no corredor do 1.º andar - Gabinete de Pessoal e Administração no Edifício do Governo, localizado ao Campo da Barca, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064 - 506 Funchal e disponibilizada no sítio oficial da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas no separador “RH E RECRUTAMENTO” (<https://www.madeira.gov.pt/srei>).

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 15 de setembro de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel João Martins da Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)